



## Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

Companhia Aberta

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 30/12/2022 às 10h, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a postergação do pagamento dos dividendos remanescentes declarados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 26/04/2022 às 18h15 ("AGO 2022"), dada a incompatibilidade de realização do pagamento nesse exercício social vis-à-vis determinados compromissos financeiros assumidos pela Companhia em razão de eventos ocorridos posteriormente à AGO 2022, que, se violados pela Companhia, poderão afetar adversamente sua situação financeira. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a postergação do pagamento dos dividendos remanescentes declarados na AGO 2022, para distribuição até 30/09/2023. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como para publicar a presente ata em forma de extrato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 30/12/2022. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 47.387/23-3 em 02/02/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>